



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1612/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 09 de novembro de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1949/2020-CMV**
Vereador André Leal Amaral
Processo administrativo nº 16.723/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **André Leal Amaral**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A área verde lindeira à rua Francisco Juliato, conforme foto em anexo, pertence à Prefeitura?
2. Caso pertença existe algum plano para o referido local?
3. Caso não pertença, enviar mapa contendo a divisão de lotes e os donos das propriedades.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pela nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 03 folhas.

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



"REF. C.I. Nº 1953/2020 - D.T.L./GP

"REQUERIMENTO Nº 1949/2020 - Vereador André Leal Amaral"

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO - LEGISLATIVO/G.P.

Em resposta à C.I.nº 1953/2020 atendendo à solicitação contida no Requerimento 1949/2020 de autoria do nobre vereador André Leal Amaral consultada a área competente da Municipalidade, encaminho os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Informamos que trata-se de área particular.
2. Prejudicado.
3. Segue em anexo, planta da referida área.

SPMA, em 05 de novembro de 2020.

PEDRO INÁCIO MEDEIROS
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls.n°	Rubrica
Proc.nº/Ano	C.I.nº 1953/2020 - 0746

À Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

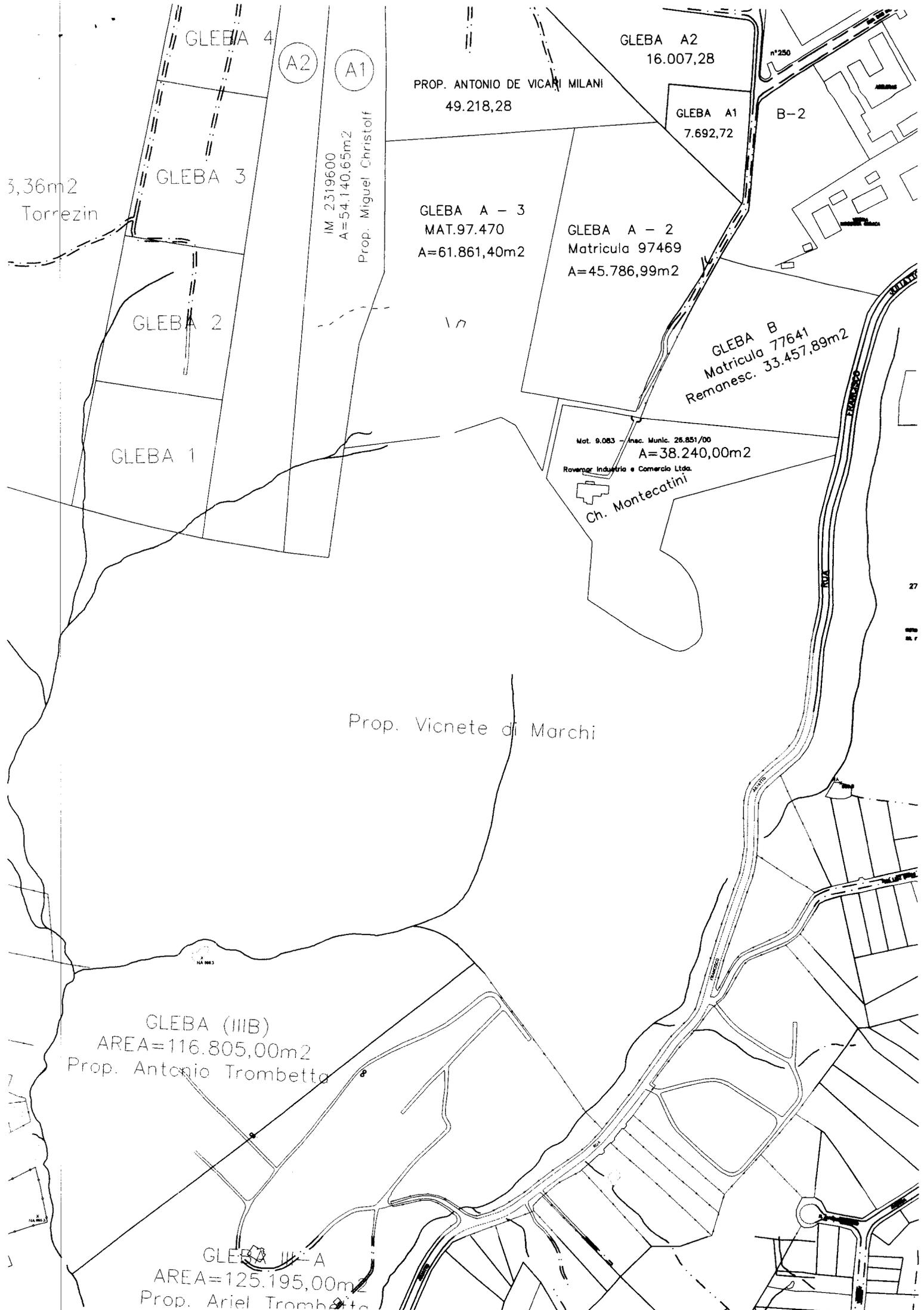
Informo que, conforme questionamento do nobre vereador, informo que trata-se de áreas particulares conforme planta em anexo.

S.C. em 05 de novembro de 2.020.

Roberta Trivellato Vitorino

Seção de Cadastro





GLEBA 4

A2

A1

GLEBA A2
16.007,28

PROP. ANTONIO DE VICARI MILANI
49.218,28

GLEBA A1
7.692,72

B-2

3,36m²
Torrezin

GLEBA 3

IM 2319600
A=54.140,65m²
Prop. Miguel Christoff

GLEBA A - 3
MAT.97.470
A=61.861,40m²

GLEBA A - 2
Matricula 97469
A=45.786,99m²

GLEBA 2

GLEBA B
Matricula 77641
Remanesc. 33.457,89m²

GLEBA 1

Mat. 9.083 - Mac. Munic. 26.851/00
A=38.240,00m²
Roverar Industria e Comercio Ltda.

Ch. Montecatini

Prop. Vicnete di Marchi

GLEBA (IIIB)
AREA=116.805,00m²
Prop. Antonio Trombetta

GLEBA III-A
AREA=125.195,00m²
Prop. Ariel Trombetta